

Troca de acusações entre Zezinho Lima e Éder Mauro vai parar na Polícia Federal

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 23 de julho de 2026



A disputa entre lideranças do Partido Liberal (PL) no Pará ganhou novos contornos nesta quarta-feira (22). O deputado federal Delegado Éder Mauro e o vereador de Belém Zezinho Lima transformaram troca de acusações, marcada por acusações de corrupção, divulgação de supostos comprovantes de movimentações financeiras e promessas de levar o caso às autoridades.

O embate ganhou um novo capítulo após o vereador protocolar, também no dia 22 de julho, uma notícia-crime na Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, pedindo a abertura de investigação sobre um suposto esquema de desvio de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares destinadas à área da saúde.

A notícia-crime tem como principais alvos o deputado federal Delegado Éder Mauro, o também vereador de Belém Mayky Vilaça (PL-PA), um chefe de gabinete, um irmão do vereador e outras pessoas que, segundo a peça, teriam participado de um suposto esquema envolvendo cobrança de propina, lavagem de dinheiro e ocultação de valores.

É importante destacar que a notícia-crime não representa uma condenação nem comprova a prática dos crimes narrados. Trata-

se de um instrumento previsto no artigo 5º, §3º, do Código de Processo Penal, por meio do qual qualquer cidadão pode comunicar às autoridades a possível ocorrência de infrações penais para que sejam apuradas.

As acusações

Segundo a notícia-crime, o esquema teria como origem recursos federais destinados a municípios paraenses por meio de emendas parlamentares da área da saúde.

A principal acusação sustenta que prefeitos beneficiados pelas emendas seriam obrigados a devolver aos acusados aproximadamente 30% dos recursos recebidos como contrapartida pela liberação das verbas. De acordo com a narrativa apresentada ao delegado da Polícia Federal, esse percentual constituiria vantagem indevida destinada aos envolvidos.

O documento afirma ainda que a movimentação financeira teria sido realizada utilizando um ex-assessor parlamentar, identificado como Lucas Rego de Brito, que teria atuado como intermediário das transações bancárias.

Segundo a notícia-crime, Lucas teria recebido valores em sua conta corrente e posteriormente realizado transferências para terceiros, funcionando como operador financeiro do suposto esquema.

A peça também afirma que o ex-assessor teria sido posteriormente coagido, ameaçado e agredido fisicamente pelos suspeitos após perder cerca de R\$ 1,8 milhão em apostas online, episódio que, segundo o documento, teria comprometido parte dos recursos movimentados.

Crimes apontados e provas apresentadas

Com base na narrativa apresentada, Zezinho Lima pede que a Polícia Federal investigue a possível prática de diversos crimes previstos na legislação brasileira, entre eles:

- corrupção passiva (art. 317 do Código Penal);
- corrupção ativa (art. 333);
- peculato (art. 312);
- concussão (art. 316);
- lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998);
- associação criminosa (art. 288 do Código Penal);
- coação no curso do processo (art. 344 do Código Penal).

A peça sustenta que todos esses crimes estariam relacionados à suposta destinação irregular de recursos públicos federais provenientes de emendas parlamentares.

O documento acusatório informa que existem elementos que poderiam comprovar os fatos narrados.

Entre eles estariam:

- extratos bancários;
- comprovantes de transferências via Pix;
- vídeos;
- fotografias;
- capturas de tela de conversas;
- registros financeiros.

Entretanto, conforme a documentação analisada, esses materiais são mencionados na notícia-crime como provas existentes, mas deverão ser submetidos às autoridades competentes para análise de autenticidade e valor probatório durante eventual investigação.

O que acontece agora?

O protocolo da notícia-crime não significa abertura automática de inquérito policial. O procedimento segue etapas previstas na legislação processual penal.

Inicialmente, a Polícia Federal realiza a autuação do documento e o encaminha ao setor responsável pela análise de crimes contra a administração pública e corrupção.

Na sequência, um delegado federal faz uma avaliação preliminar para verificar se os fatos narrados apresentam indícios mínimos que justifiquem a instauração de investigação. Pela legislação interna do órgão, o prazo para instauração de um eventual inquérito policial será de trinta dias após o recebimento da notícia-crime pelo delegado de polícia federal.

Em nota enviada ao DOL, o Ministério Público Federal confirmou que a notícia-crime foi protocolada pelo vereador Zezinho Lima no final da tarde desta quarta-feira, e que as informações aguardam análise inicial da instituição.

O que dizem os envolvidos?

Horas após o protocolo da denúncia, o deputado federal Éder Mauro postou um vídeo em sua rede social rebatendo as acusações, alegando estar sendo vítima de notícias falsas e de “assassinato de reputação”.

O vereador de Belém, Mayky Vilaça, ainda não se pronunciou oficialmente sobre as acusações feitas pelo seu colega de partido.

Em nota, o Diretório Estadual do Partido Liberal informou que acompanha com preocupação os acontecimentos envolvendo duas lideranças do partido no estado do Pará, e que já foi dado início aos procedimentos de apuração interna.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
23/07/2026/09:21:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com